

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0389, DE 26 DE MAIO DE 2017

*“Decreta Luto Oficial no Município de Angical,
Estado da Bahia.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento do servidor público ocupante do cargo de Professor, Sr. Luiz Carlos Ribeiro dos Santos,

DECRETA:

Art. 1° É declarado luto oficial em todo o Município de Angical, especialmente na Secretaria Municipal de Educação, por 1 (um) dia, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor, Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, ocorrido hoje dia 26 de maio de 2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 26 de maio de 2017.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468